

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) OFFICE

CNPJ nº 32.274.163/0001-59

Código ISIN: BRRECTCF000

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”):

RECT11

COMUNICADO AO MERCADO

Encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional

(“Comunicado”)

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451- 011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (“**Instituição Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) OFFICE**, inscrito no CNPJ sob nº 32.274.163/0001-59 (“**Fundo**”), vem, informar aos Cotistas do Fundo e ao mercado em geral, que, diante do fato relevante publicado em 23 de junho de 2020 (“**Fato Relevante**”) que noticiou a aprovação da 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“**Instrução CVM 476**”), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”) e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pela Instituição Administradora, nos termos do artigo 20 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), considerando o montante inicial da Oferta de até R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) na data de emissão das Novas Cotas (“**Montante total da Oferta**”), correspondente a até 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) de Novas Cotas (“**Novas Cotas**”), pelo valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), observando-se, para tanto, o direito de preferência assegurado aos Cotistas na subscrição das Novas Cotas, conforme previsto no Regulamento (“**Direito de Preferência**”) e o volume mínimo de captação estabelecido em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“**Valor Mínimo da Oferta**”) no âmbito da Emissão, comunica aos Cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o que se segue.

Encerrou-se, em 22 de julho de 2020, o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional (conforme definido no Fato Relevante) (“**Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**”).

De acordo com as informações recebidas da Instituição Administradora, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“**Escriturador**”), durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional foram subscritas e integralizadas 10.937 (dez mil, novecentas e trinta e sete) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 1.093.700,00 (um milhão, noventa e três mil e setecentos reais). Nos termos do Comunicado de Encerramento do exercício do Direito de Preferência, divulgado no dia 15 de julho de 2020, já haviam sido subscritas e integralizadas 394.587 (trezentas e noventa e quatro mil, quinhentas e oitenta e sete) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 39.458.700,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais), totalizando dessa forma, no âmbito do Direito de Preferência, Sobras e Montante Adicional a subscrição e integralização de 405.524 (quatrocentas e cinco mil, quinhentas e vinte e quatro) Novas Cotas, correspondente ao montante de R\$ 40.552.400,00 (quarenta milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), restando, portanto, 3.194.476 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentas e setenta e seis) Novas Cotas, correspondente ao montante de R\$

319.447.600,00 (trezentos e dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais), que poderão ser subscritas e integralizadas sob o regime de melhores esforços de colocação (“**Oferta Restrita**”), destinada aos investidores profissionais, conforme referidos no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 28 de julho de 2020.

Atenciosamente,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) OFFICE

Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

